

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2016/SES/MT, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E PELA EMPRESA MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA – ME, QUE TEM POR OBJETO “A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO E AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS (CAPITAL E INTERIOR)”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES**, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06.

CONTRATADA: A empresa **MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA – ME** inscrito no CNPJ 10.517.972/0001-01, com sede na Rua Do Frederico Kunze, nº.139, Bairro Jardim Primavera, CEP 78.030-040, Cuiabá-MT, telefone (065) 3631-5538/3623-0784, neste ato representado por **SR. ENILSON DIVINO DE MOURA**, portador da Cédula de Identidade n. 2550179-8 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.006.130.046-20.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado, nos itens discriminados na tabela abaixo em que a empresa é detentora na **Ata de Registro de Preços nº 002/2016/DP/MT - PREGÃO Nº 010/2015/DP/MT** oriunda da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, considerando a autorização para o fornecimento/prestação de serviços e os documentos que instruem o processo administrativo **186865/2016/SES/MT**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/20116, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, pelos Decretos Estaduais n. 7.217, de 14/03/2006, 7.218 de 14/03/2006, e supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1 Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem como objeto, a Prorrogação do Prazo, em conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 539941/2017.

2 Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 097/2016, pelo período de 12 (doze) meses, com início **15/01/2018 com o término em 14/01/2019**, de acordo com o art. 57 § II da Lei 8.666/93.

2.2. Com a prorrogação do contrato, renovam-se todas as demais cláusulas integralmente e o valor total do contrato passa a ser conforme planilha demonstrativa abaixo:



LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
01	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO CAPITAL	56 POSTOS	SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COMPOSTO POR 01 (UM) COLABORADOR CADA POSTO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMO PARA A PLENA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS, 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DISCRIÇÕES DOS SERVIÇOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUSIVE TODOS OS IMPOSTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS, ÀS EXPENSAS DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAMENTE PARA ATENDER A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/MT.	R\$ 2.477,38	138.733,28	1.664.799,36

LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
02	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO NO INTERIOR	24 POSTOS	SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COMPOSTO POR 01 (UM) COLABORADOR CADA POSTO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMO PARA A PLENA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS, 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DISCRIÇÕES DOS SERVIÇOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUSIVE TODOS OS IMPOSTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS, ÀS EXPENSAS DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAMENTE PARA ATENDER A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/MT.	R\$ 2.516,77	60.402,48	724.829,76

RECEPÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
03	POSTO DE RECEPÇÃO NA CAPITAL	3 POSTOS	SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PRESTANDO DE FORMA ININTERRUPTA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO CADA POSTO COMPOSTO POR 01 (UMA) RECEPCIONISTA, QUE TRABALHARÁ 06 (SEIS) HORAS DIÁRIAS - 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, DENTRO DOS HORÁRIOS QUE MELHOR CONVIER À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/MT.	R\$ 2.455,45	7.366,35	88.396,20

RECEPÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
04	POSTO DE RECEPÇÃO NA CAPITAL	14 POSTOS	SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PRESTANDO DE FORMA ININTERRUPTA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO CADA POSTO COMPOSTO POR 01 (UMA) RECEPCIONISTA, QUE TRABALHARÁ 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS - 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DENTRO DOS HORÁRIOS QUE MELHOR CONVIER À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/MT.	R\$ 2.704,69	37.865,66	454.387,92

COPEIRAGEM						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
05	SERVIÇOS DE COPEIRAGEM NA CAPITAL	6 POSTOS	SERVIÇOS DE COPEIRA, PRESTADO DE FORMA ININTERRUPTA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO CADA POSTO POR 01 (UMA) COPEIRA QUE TRABALHARÁ 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS - 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DENTRO DOS HORÁRIOS QUE MELHOR CONVIER À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/MT.	R\$ 2.467,01	14.802,06	177.624,72
VALOR TOTAL MENSAL					259.169,83	
VALOR TOTAL ANUAL						3.110.037,96

O valor total de (três milhões, cento e doze mil, sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

3 Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Ação: 2007 - Tarefa: 1 - Natureza: 33.90.37 - Fonte: 192

4 Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário e de seus respectivos Termos Aditivos, salvo no tocante a cláusula décima quarta do reajuste, que visa o restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato nos termos do ART. 3º §1º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2018.

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

ENILSON DIVINO DE MOURA

Moura e Botelho Silveira Ltda – ME

Testemunhas:

Eliane Nunes da Silva

CPF: 018.432.871-37

RG: 1648916-0 - SSP/MT

Recharla Hellebrandt Fonseca

CPF – 025.529.231-78

RG – 19401841 - SSP/MT